

Estrutura partidária e elite política provincial: apontamentos a partir da *Liga Maranhense*

ARTHUR ROBERTO GERMANO SANTOS¹

Nas discussões recentes sobre a organização partidária no Brasil Império, tem-se enfatizado as diferenças ideológicas entre os dois principais partidos políticos, bem como a relevância dessas clivagens para a aprovação das reformas institucionais pelas quais o Estado brasileiro passou na primeira metade do novecentos. Essa discussão, no entanto, quando voltada para a disputa partidária provincial, caracteriza-a como localista, personalista, paroquial e contingencial.

Jeffrey Needell, em trabalho recente debatendo estas questões, avalia que

ainda que as fontes analisadas forneçam alguma ideia de como os partidos se organizaram no âmbito provincial durante a década de 1840, seria um equívoco supor que tal organização, uma vez alcançada, fosse sustentada com êxito. Quaisquer que fossem as necessidades eleitorais e ideológicas que conduziram inicialmente essa organização, seus aspectos paroquiais, contingenciais e altamente personalistas poderiam comprovar que se tratava de uma fundação instável. Há claras indicações, por exemplo, de que o mais organizado, coerente e disciplinado dos dois partidos, o Conservador, estava sujeito a vulnerabilidades regionais do início ao fim. Essa era evidentemente a fragilidade do partido no Nordeste (NEDELL, 2009: 18).

É interessante notar como essa discussão parece ir na contramão do debate sobre o papel das elites provinciais na formação do estado imperial brasileiro. Nos últimos anos, a historiografia brasileira tem privilegiado, no estudo da Independência e da construção do Estado imperial, um ponto de vista que compreende esses temas como parte de um processo nacional, que não enfoca somente o Sul do país, mas engloba as outras províncias e suas elites locais. “Em outros termos: o papel central das províncias na formação da monarquia constitucional brasileira, na medida em que instituições como as assembleias provinciais serviram como espaço essencial para a consideração e acomodação [...] de interesses nos [...] espaços provinciais” (GOUVÊA, 2008: 10). Aqui, a partir de um exemplo do Maranhão, procurarei discutir se, de fato, trata-se de perspectiva diferente sobre o mesmo debate, extrapolações que não dão conta da realidade local da organização provincial; também se, de fato, são questões díspares, cada uma guardando sua especificidade ou, finalmente, se Needell tem uma percepção precisa sobre o significado da organização partidária local (uma resposta que só poderei dar de maneira limitada, obviamente). É importante lembrar que Graham (1990: 148-149) já havia enfatizado que as divisões partidárias não se dão por oposição ideológica, mas

¹ Mestrando em História (UNIFESP). Bolsista de mestrado da CAPES.

por laços pessoais, o que tornava as definições locais e até nacionais problemáticas quando analisadas do ponto de vista da lealdade partidária (programática).

Isto posto, é preciso dizer, antes de começar, que o surgimento dos partidos, ao redor do mundo, no século XIX, não corresponde a um modelo (SCARROW, 2006). Não obstante, Sartori (2005: 18) indica que seu traço distintivo, nesse período, é o fato de organizar os membros dentro do parlamento, não o de se organizar em relação ou para os eleitores; ou seja, o fato de aglutinar uma visão ‘para dentro’. No caso do Brasil, é possível dizer que prevaleceu o surgimento de grupos organizados antes de um eleitorado. Atores individuais mobilizaram as clivagens e criaram novas identidades políticas frente aos desafios dados. Vejamo-nos com mais vagar.

Elites políticas no Maranhão e seu local de atuação

A historiografia maranhense tem enfatizado pouco a importância da Assembleia Legislativa Provincial enquanto espaço de atuação das elites política locais. Pude identificar apenas dois trabalhos em que a Assembleia Legislativa aparece como foco: o de Milson Coutinho (1981) e o de Flávio Reis (2007). O primeiro trabalho não pretendeu realizar um estudo historiográfico sobre a Assembleia Provincial, mas a crônica do Legislativo maranhense, desde sua gênese. Este trabalho, conquanto não traga contribuições analíticas, é de muita valia por ser o primeiro esforço de compilação factual sobre a instituição. O segundo, com o qual dialogarei aqui, trabalha com a Assembleia Legislativa, mas se interessa particularmente pelo período posterior (1890) ao deste trabalho, por compreender que até o final da década de 40, no Maranhão, “não existia propriamente um setor voltado para a ocupação da política e o padrão de liderança ainda predominante era aquele típico da dominação local, onde os chefes de clã exerciam o mando como atividade subsidiária” (REIS, 2007: p. 49). De fato, para Reis, somente a partir das décadas de 50 e 60 do século XIX é que podemos vislumbrar “uma definição mais clara dos atores políticos e de afirmação de um padrão de carreira política” (Idem, Ibidem). Existem, no entanto, indícios de que esse pode ter sido um exame apressado.

Para compreender a composição da elite provincial maranhense, é necessário direcionar a nossa atenção ao período do conflito da Balaiada. De 1837 em diante, segundo Mathias Rohrig,

as elites liberais foram eliminadas da maioria dos cargos políticos. O resultado foi uma crescente dissidência entre as elites periféricas ou liberais, que não estavam mais dispostas a apoiar o governo regional. Sua indiferença abriu espaço para a mobilização das classes subalternas. Por outro lado, essa ruptura foi possível devido à relativa fraqueza do Estado central durante o período. [...] O estabelecimento da ordem por Luís Alves de Lima e Silva [...] significou não apenas a reunião, à força, das elites da província, mas também a sua submissão definitiva ao poder central. A derrota da Balaiada marcou destarte o fim de uma relativa autonomia provincial (ASSUNÇÃO, 2004: 224-225).

No que diz respeito à organização das elites provinciais no período pós-Balaiada, Mário Meirelles compreende que a década de 40 é o período de “arregimentação liberal”, em que

Alcântara teve papel saliente, preponderante mesmo sobre [...] São Luís, de vez que ali se encontrava a elite da nobreza rural da província, de que saíram os chefes e próceres das facções que se digladiaram. De um lado, os conservadores – os Viveiros, os Mendes, os Sousa, os Cerveira; do outro, os liberais – os Costa Ferreira, os Franco de Sá, os Ribeiro, os Serrão (MEIRELLES, 1960: 269).

Os Burgos e Belfort, apesar da proeminência econômica, títulos nobiliárquicos e influência política que tiveram no período da independência (ASSUNÇÃO, 2005), não aparecem na composição da Assembleia Legislativa nesta década e nem assumem posições de destaque na nascente recomposição partidária maranhense. Ainda segundo Meirelles, essa organização política ganha contornos mais definidos com a formação da Liga Progressista Maranhense, em 1846, durante a presidência de Joaquim Franco de Sá, aglutinadora de ‘Bem-te-vis’, ‘marrecos’ e ‘luzias’, em oposição “aos monarquistas e remanescentes do legitimismo português, apelidados de ‘estrelas’, ‘saquaremas’ e ‘cabanos’”. Não se pode perder de vista que, para Meirelles, essa “consciência política de um dualismo partidário” data do período pós-independência, e culmina na “sangreira da Balaiada (1838/1841), cujos autores intelectuais, denunciava-se, eram José Cândido, João Lisboa e Estevam Rafael de Carvalho (MEIRELLES, 1960, p. 269).

Nesse sentido, acredito que seja possível demonstrar que há, sim, substrato, na historiografia (e também nas fontes) para afirmarmos que existia, senão uma elite política provincial, pelo menos minorias privilegiadas que influenciavam os rumos da política provincial e que lutaram por uma configuração específica de poder. Antes de apresentar essas evidências, importa fazer aqui duas observações importantes. A primeira concerne à análise feita por Flávio Reis. Como se viu, para ele, não se podia nem bem falar da existência de um setor voltado para a ocupação política da província, uma vez que eram os chefes das famílias que exerciam influência no âmbito local como efeito decorrente de suas posições econômicas. Para o nosso trabalho, esta concepção apresenta problemas. A negação da existência um setor

4

voltado para a ocupação política da província, do ponto de vista aqui sustentado, não se coaduna com a existência de uma elite política provincial que tinha como espaço de atuação a Assembleia Legislativa Provincial. Tendo dito isso, poder-se-ia argumentar que se fala aqui de mera distinção teórica, uma vez que Reis é tributário da categoria analítica do coronelismo² e, portanto, trabalha com o conceito de oligarquia como grupo responsável pela mediação política entre governo central e governo local. Segundo o próprio autor

O termo “oligarquia” será utilizado, então, para designar a categoria dos políticos que exerceram as funções de mediação entre a província e o governo central e de organização da disputa política no âmbito regional [...]. A posição marginal significava uma dependência maior em relação ao centro, o que implicaria em interferências constantes nas disputas dos grupos políticos locais. No modelo de construção do estado imperial, a armadura institucional centralizada foi definida sem que houvesse burocracia verticalizada ou uma cadeia de compromissos do tipo contratual (e não clientelístico) que a sustentasse, favorecendo a constituição de um setor de mediação e abrindo espaço para a formação de grupos políticos oligárquicos estimulados pelo próprio poder central (REIS, 2007: 22-23).

A leitura do trecho anterior deixa claro que há, de fato, diferenças conceituais. Não obstante, acredito que o problema seja mais factual que conceitual. A base principal desta crença reside na observação de uma ocupação regular, na primeira década de nossa análise, dos assentos da Assembleia Legislativa Provincial por parte de membros específicos da elite maranhense³.

Dados concernentes às cinco legislaturas da década de 40 (iniciando na de 41/42 e finalizando na de 49/50) apresentam uma amostragem interessante. Para construir o quadro recorrente de deputados que ocuparam assentos na Assembleia, selecionei aqueles que participaram na maioria simples das legislaturas do período (3 de 5). Apliquei o mesmo expediente para a década posterior, ainda que esteja analisando apenas quatro legislaturas⁴.

² Ver (LEAL, 2012) e (CARVALHO, 1997).

³ Isto sem investigar, ainda, se essa elite exerceu a autonomia que a Assembleia Legislativa proporcionava dentro do arranjo institucional consagrado. A discussão sobre o conceito de elite é ampla e não pretendo – nem poderia – resolvê-la aqui. Ainda assim, considero importante tentar uma aproximação inicial. Dahl, conquanto esteja interessado no modelo de “elite dirigente” nas sociedades democráticas, traz, penso, contribuições importantes. Para ele, uma elite dirigente “[...] é uma minoria de indivíduos cujas preferências regularmente prevalecem em casos de diferenças acerca das escolhas dos objetivos políticos fundamentais”. São elas “[...] decisões sobre tributação e gastos, subsídios, programas de bem estar social, política militar, e assim por diante”. Ademais, Dahl pensa que “[...] que há certa diferença de algum significado teórico entre um sistema no qual um pequeno grupo domina outro que se opõe a ele, e outro no qual um grupo domina uma massa indiferente [...]. [Nesse caso, seria] [...] necessário o exame de uma série de casos mostrando uniformemente que quando a “ordem” era autoritariamente baixada pela chamada elite, a maioria indiferente aceitaria imediatamente a alternativa não tendo nada mais a recomendar intrinsecamente”. (DAHL, 1970: 93, 99 e 97), respectivamente.

⁴ Isto gerou uma diminuição no número de deputados com ocupação regular na década de 50. Observei, no entanto, que houve recorrência de 20 deputados em pelo menos duas (ou seja, metade) legislaturas durante o período de 1850 a 1857.

LEGISLATURAS (MARANHÃO, 1841-1857).

Deputados	41/42	43/44	45/46	47/48	49/50
Antônio Raimundo Franco de Sá (liberal) ⁵	x	x	x		
Estevão Rafael de Carvalho (liberal) ⁶	x	x	x		
José Miguel Pereira Cardoso ⁷	x	x	x	x	
Augusto César da Rocha ⁸	x	x	x	x	
Gregório Tavares Ozorio Maciel da Costa (liberal) ⁹	x	x			x
Luiz Fernando Ferreira ¹⁰	x	x	x		
Manuel Cerqueira Pinto (liberal opositor da Liga) ¹¹	x		x		x

⁵ Antônio Joaquim Franco de Sá foi filho do presidente da província (1846-1848), Deputado Geral (quatro legislaturas) e Senador (1851) Joaquim Mariano Franco de Sá e de Lucrecia Costa Ferreira, filha do Barão de Pindaré. Sabe-se, apenas, por Jerônimo Viveiros, que Antônio Raimundo, não Joaquim, fez parte dos maranhenses oriundos de Alcântara que estudaram em Coimbra. Ver VIVEIROS (1977: 62-63) e BORRALHO (2009: 131-134).

⁶ Inspetor do tesouro público provincial, vice-presidente da Assembleia Legislativa, legislatura de 1844, redator de o Bem-te-vi, conhecido jornal liberal de ampla atuação durante a Balaiada.

⁷ Presidente da Assembleia 1848, médico da Câmara Municipal formado em Coimbra

⁸ Tenente Coronel da Legião dos guardas nacionais de Rosário

⁹ Juiz de direito desde 1842, foi para a Comarca de Brejo (1849), anteriormente da comarca de estância, Sergipe. Liberal de Caxias, deputado geral pelo Maranhão na 8ª legislatura. Falecido em 30 de novembro de 1851. FACULDADE de Direito, São Paulo. Bachareis formados pela Faculdade de Direito de S. Paulo, desde a sua fundação, que teve lugar em 1828. In: MARQUES (1862: 48). Escreveu n' *O Unitário*, juntamente com Manoel Jansen Pereira e Casimiro de Moraes Sarmento. SILVA (2010:192-193).

¹⁰ Delegado de instrução pública de Alcântara. Junto com outros membros da elite maranhense, como o próprio Tenente Coronel Gregório Tavares Osório e Jansen Ferreira, fez parte da Associação Literária Maranhense e do Atheneu Maranhense. BORRALHO, op. cit., passim.

¹¹ Não compareceu às sessões preparatórias e de abertura da legislatura de 49/50. Mandou seu diploma para a Assembleia para que tivesse o destino mandado no artigo 5º do regimento. MARANHÃO, Ata de 4 de setembro

José Martins Ferreira ¹²	x	x			x
Tibúrcio da Silva Tavares ¹³	x		x	x	
Manoel Jansen Ferreira (liberal opositor da Liga) ¹⁴		x	x	x	
José Sanches		x	x	x	x
Antônio Lobato D'Araújo		x	x	x	
Paulo Nunes Cascaes	x	x	x	x	x

Deputados	51/52	53/54	55/56	57/58
Ten. Cel. Ricardo da Silva Ferro	x	x	x	x
Major José Esteves da Serra Aranha	x	x	x	x
José Miguel Pereira Cardoso		x		x
José Maria Barreto Junior		x	x	x
Tenente Coronel Raimundo Jansen Serra Lima		x	x	x
Francisco Sotero dos Reis		x	x	x
Camilo de Lelis Henrique		x	x	x
José Martins Ferreira	x	x		
Tibúrcio da Silva Tavares	x			
Antonio de Brito Souza Gaioso		x	x	x
José Sanches	x	x		
Antônio Lobato D'Araújo		x	x	x
Paulo Nunes Cascaes	x			

da sessão preparatória da Assembleia Legislativa Provincial. O Publicador Maranhense (17/09/1850). Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL). Chefe de polícia em 1847, opositor da liga.

¹² Juiz Municipal e de órfãos, comarca de Chapada (1849). *O Progresso* (01/03/1847) o situa no campo de interesse oposto ao da *Liga Maranhense*.

¹³ Desembargador, Presidente da Assembleia Legislativa Provincial em 1849. Apoiado pelo *O Estandarte* (24/10/1849), jornal do partido Bem-te-vi (liberal).

¹⁴ Redator do *Correio Maranhense*, membro do partido liberal que apoiava a família Jansen. Se opunha à *Liga Maranhense*. *O Bem te Vi* (04/10/1847).

Restando demonstrado que havia, um grupo político que ocupou, constantemente, a Assembleia Legislativa Provincial, cabe compreender como se processou sua organização política e partidária.

Partidos, facções e a liga maranhense

Se levarmos em consideração a avaliação de João Lisboa¹⁵, será difícil discordar da perspectiva de Needell (2008) sobre os partidos provinciais. Para ele, “um mecanismo tão simples não pode satisfazer à multiplicidade dos chefes locais em disponibilidade, e por isso a cada nova complicação da política provincial, aparecem novos partidos, não se sabe de onde saídos, e como organizados” (LISBOA, 2004 :146). A Liga Maranhense, de fato, é formada por dissidentes dos dois partidos (bem-te-vis e cabanos – liberais e conservadores ou progressistas e ordeiros), insatisfeitos com a condução da política provincial maranhense. Esse partido é fundado como um núcleo político de sustentação do presidente da província do Maranhão de 1847: Joaquim Franco de Sá¹⁶. Nesse sentido, se situa muito mais na esfera de um partido da Ordem, à moda de Needell, do que um partido ordeiro, de estirpe e inclinação ideológica tipicamente conservadora. É interessante notar que conquanto a Liga Maranhense possa ser considerada uma formação partidária - partido dos notáveis (OPPO, 2010) - que busca resolver as questões imediatas da província do Maranhão, ao se tornar o partido da ordem, suas alianças não lhe dão nem mais do que pequena maioria (situacional), nem tampouco contribuem para um perfil ideológico marcado.

Jornais como *O Publicador Maranhense*, onde João Lisboa era redator, e *A Revista*, de Sotero dos Reis, davam sustentação ao projeto *ligueiro*. A narrativa d’a Revista busca, constantemente, situar a reformulação dos partidos maranhenses no universo mais amplo do Império. Segundo ele, desde “1841 para cá que começou a vagar a ideia de conciliação ou fusão de partidos. Essa ideia nasceu da mesma luta dos extremos que se combatiam, porque os dois grandes partidos em que se achavam divididos o império, o progressista e o ordeiro, não faziam mais do que justificar cada um pelos seus os excessos dos outros [...]” (MARANHÃO, 1847). Duas questões me interessam na asseveração de Sotero dos Reis.

¹⁵ Para Janotti (1977: 72), o juízo de Lisboa importa porque ele foi considerado como “válido” pela historiografia posterior. Erik Hörner (2013) encaminha sua perspectiva a partir desta avaliação.

¹⁶ Pai de Antônio Raimundo Franco de Sá, presidente da província (1846-1848), Deputado Geral (quatro legislaturas) e Senador (1851), natural de Alcântara e casado com Lucrecia Costa Ferreira, filha do Barão de Pindaré.

Primeiramente, ele reitera a denominação relacionada aos partidos do governo imperial (“progressista” e “ordeiro”). Em segundo lugar, analisa a nova composição partidária maranhense como tributária da noção de Conciliação, produzida a partir de movimentações que diziam respeito aos acontecimentos no governo central. Ou seja, a tendência vista no Maranhão estaria duplamente ligada ao centro nacional de poder. Obviamente, estou ciente das limitações discursivas de um ideólogo do projeto da dita Liga Maranhense; não obstante – na verdade, por isso mesmo – considero importante reiterar este ponto, pois o autor buscou forjar um projeto partidário (de poder?) a partir de termos que não remetiam unicamente à esfera local; e, por isso mesmo, têm significado que ele decida insistir nessa filiação, ainda que do ponto de vista puramente retórico (CARVALHO, 2000). E na prática, o que isso significou? Para ensaiar uma resposta a essa pergunta, é preciso acompanhar outro acontecimento, relacionado a este, e que pode jogar luz no problema aqui discutido.

No ano de 1844, as rendas provinciais sofreram uma queda acentuada. A arrecadação foi de 123:977\$689 réis, incluindo o movimento de fundos e o saldo do ano anterior, e a despesa não superou 119:867\$830. Isso não se deveu, segundo o presidente da província de então, ao “decréscimo natural da renda”, mas à “negligência dos Coletores” (MARANHÃO, 1844, p. 19) que, por exemplo, no ano anterior, arrecadaram 14:627:\$867 réis da décima urbana e, naquele ano, apenas 1:265\$958 réis. A receita orçada para o ano financeiro de 45-46 foi de 191:507\$447, e a despesa 204:127\$850, o que leva o presidente João José de Moura a concluir que, se estava correta a arrecadação dos impostos da meia sisa dos escravos, do gado e da cobrança da dívida ativa, por exemplo, não era possível que no ano seguinte se pudesse arrecadar menos do que no ano anterior. Há indícios, trazidos tanto pela historiografia¹⁷ como pelos contemporâneos, de que o então presidente poderia estar exagerando a capacidade da província de cobrar impostos com regularidade, especialmente um imposto que envolvia a transação de escravos:

[...] tem sido quase inexequível, não obstante os esforços empregados pelos coletores, os quais, depois de longas e repetidas viagens às habitações dos

¹⁷ Como demonstrou Wilma Peres Costa, a situação não era assim tão simples. “Nas províncias, entretanto, podemos observar que o processo de racionalização da cobrança [da meia sisa] foi absorvido de forma bastante diferenciada. O caso de maior sucesso foi o do Rio Grande do Sul, onde a meia sisa foi cobrada ininterruptamente durante todo o período imperial, tendo mesmo sido criadas outras taxas sobre a escravidão, a partir de 1850, com o objetivo de subsidiar a imigração. Na maioria das províncias, porém, a matrícula gerou grandes resistências. Conforme antes observado, em diversas províncias do Norte a taxa foi substituída por uma capitação sobre os escravos que eram vendidos para fora da província. Este foi o caso do Pará e também da Bahia e do Maranhão e Espírito Santo. Esta última província é um caso limite de ineficiência fiscal. Todas as rendas foram arrematadas pelas câmaras municipais e rendem muito pouco, vivendo a província dos cofres da receita geral” (COSTA, 2005, p. 42).

moradores dos seus distritos, nada conseguem porque alguns sonégam parte de sua fábrica, outros não estando presentes os seus feitores recusam manifestar os escravos. [...] Por outra parte, como vos sabeis, poucas são as vendas de escravos celebradas por escritura pública ou feitas por arrematação judicial; a maior parte se conclui por escrito privado, de onde se segue que fica ao arbítrio dos vendedores pagar ou não a meia sisa, a despeito das penas em que incorrem pela defraudação desta (MARANHÃO, 1838, p. 44-45).

De qualquer maneira, o presidente acreditava que o golpe mais duro às contas provinciais fora a diminuição, de 5% para 3%, do imposto sobre o algodão. Segundo ele, nos três anos financeiros anteriores (40-41,41-42,42-43) esse imposto rendeu, respectivamente: 80:117\$910, 75:548\$136 e 56:018\$122 réis. Para o ano financeiro seguinte, o rendimento deste impostado ficou orçado em 42:336\$435 réis, demonstrando, para ele, a necessidade de restabelecer o valor cobrado anteriormente. Aqui, também, é importante ponderar o juízo do chefe do executivo provincial. O rendimento dos impostos sobre o algodão, em decréscimo contínuo nos respectivos anos financeiros, pode indicar: 1º, queda de rendimento (e, por conseguinte, da produção, ou vice-versa) da cotonicultura maranhense, perante as dificuldades enfrentadas com a concorrência do mercado internacional, hipótese defendida pela historiografia (FARIA, 2001); oscilação da capacidade extrativa da Província, tendo em vista que, num estado ainda em construção, a efetivação “da soberania estatal [se faz pela] [...] definição da territorialidade, o estabelecimento de formas de contagem e medição e a fiscalidade” (COSTA, 2005: 43), esforço de execução visto com a reforma - 3 vezes em menos de uma década - do Tesouro Provincial; ambas, ou nenhuma. Se considerarmos as duas hipóteses anteriores à luz de outras medidas, não é implausível considerar que a diminuição dos impostos tenha sido uma medida de incentivo, por parte da Assembleia Legislativa, ao setor produtivo maranhense.

De fato, a diminuição deste imposto era considerada fundamental pelo principal jornal de oposição à *Liga*, o *Observador*, jornal de estirpe conservadora (saquarema). Não obstante, após a ascensão do grupo *ligueiro* ao poder, o presidente da província e sua “maioria, [queriam] que a Província sofresse as novas imposições, e para isso era forçoso aumentar despesas, isto é, repartir com os afilhados fatias de pão de ló; havia dinheiro, cumpria gastá-lo”. Mas para realizar tais despesas, o “patronato da maioria da Assembleia” aprovou o retorno do antigo imposto sobre o algodão, “o principal produto agrícola desta Província, e a quem ela deve o grau de prosperidade a que tem chegado” (MARANHÃO, 1847). E tudo isto vindo da autoridade que pregava “conciliação”, “economia” e “imparcialidade”! Segundo Jerônimo de Viveiros (1954: 206), é digna de nota a atuação do presidente Franco de Sá, que

administrou entre 1846 a 1848, no sentido de incentivar a produção de açúcar em uma província que, em 1822, contava com apenas sete engenhos, e em 1860 já tinha cerca de 400 engenhos. Nesse sentido, poderíamos considerar esta medida como uma forma de dar à província capacidade financeira de realizar obras públicas em prol do avanço material local e da diversificação da lavoura (com a introdução do açúcar como gênero produtivo). Este é, inclusive, o projeto que o próprio Franco de Sá defende em sua fala à Assembleia Provincial em 1847 e que é reiterado por seus correligionários no *Publicador*. Enfatizar este aspecto, contudo, é perder de vista um ponto relevante para a questão debatida.

O que importa reter aqui, acredito, é que mesmo na ausência de uma demonstração sistemática do comportamento partidário *legislativo* dos políticos de cada partido¹⁸, *ligueiros*, *saquaremas e bem-te-vis* se compreendiam como membros de partidos que agiam a partir de um projeto (político, ideológico, de poder), e essa compreensão tinha efeitos reais, senão na aprovação das leis (como o exemplo acima demonstra), pelo menos na posição dos grupos políticos em relação aos outros grupos que disputavam o poder na Assembleia Provincial. Para outra oportunidade, resta demonstrar outro fator importantíssimo para delinear a existência de uma organização partidária: a estabilidade desses laços e a maneira como essas identidades políticas conformam (ou anseiam fazê-lo) a realidade política local.

REFERÊNCIAS

a) Fontes Bibliográficas

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. Cabanos contra bem-te-vis: a construção da ordem pós-colonial no Maranhão (1820-1841). In: DEL PRIORE, Mary; GOMES, Flávio. *Os senhores dos rios: Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro: Elsevier / Campus, 2004.

_____. Miguel Bruce e os horrores da anarquia no Maranhão, 1822-27. In: JANCSÓ, István. (Org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.

BORRALHO, José Henrique de Paula. *A Athenas Equinocial: a fundação de um Maranhão no império brasileiro*. Tese de Doutorado em História apresentada ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2009.

CARVALHO, José Murilo de. *História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. Topoi*. Rio de Janeiro, n. 1, 2000.

¹⁸ Algo que, para os limites deste trabalho, seria um objetivo improvável de ser alcançado.

_____. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997.

COSTA, Wilma Peres. O Império do Brasil: dimensões de um enigma. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 1, maio 2005.

COUTINHO, Milson. *O Poder Legislativo do Maranhão (1830-1930)*. São Luís: Edição da Assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Maranhão, 1981.

DAHL, Robert. Uma crítica do modelo de Elite Dirigente. In: AMORIM, Maria Stella (org.). *Sociologia Política II*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

HÖRNER, Erik. Partir, fazer e seguir: apontamentos sobre a formação dos partidos e a participação política no Brasil da primeira metade do século XIX. In: MARSON, I; OLIVEIRA, C. *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil: 1780-1860*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013

FARIA, Regina Helena Martins de. *A transformação do trabalho nos trópicos: propostas e realizações*. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2001.

GRAHAM, Richard. *Patronage and Politics in Nineteenth-Century Brazil*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1990.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LISBOA, João Francisco. *Jornal de Timon: Partidos e eleições no Maranhão*. Brasília, Senado Federal, 2004.

MEIRELLES, Mário Martins. *História do Maranhão*. São Luís: DASP, 1960.

NEDELL, Jeffrey D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, nov. 2009.

OPPO, Anna. *Partidos políticos*. In: BOBBIO, Norberto; PASQUINO, Gianfranco; MATTEUCCI, Nicola. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora da UnB, vol. 2, 2010.

REIS, Flávio. *Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão*. São Luís: Unigraf, 2007.

SARTORI, Giovanni. *Parties and Party Systems. A Framework for Analysis*. University of Essex: ECPR, 2005.

SCARROW, Susan E. The Nineteenth-Century Origins of Modern Political Parties: The Unwanted Emergence of Party-Based Politics. In: *Handbook of Party Politics*. London: Sage., 2006.

SILVA, Gilmar. *Memórias Históricas escritas pelo Doutor César Augusto Marques*. 1907. Caxias: Editora JM, 2010.

VIVEIROS, Jerônimo. *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 3ª edição. 1977.

_____. *História do comércio do Maranhão (1612-1895)*. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954, v. 2

b) Fontes Documentais

MARANHÃO. *Atas da Assembleia Legislativa Provincial*. O Publicador Maranhense, 1842-1857. Periódicos. Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL).

_____. *Correspondência da Assembleia Legislativa à Presidência da Província*. Setor de avulsos, 1841-1857. Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

_____. *Relatórios do Presidente da Província do Maranhão apresentados à Assembleia Legislativa Provincial*. Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM).

_____. *A Revista*. Periódicos (1843-50). Biblioteca Nacional (BN).

_____. *O Observador*. Periódicos (1847-57). Biblioteca Nacional (BN).

MARQUES, Joaquim Roberto de Azevedo. *Memorial paulistano para o anno de 1863*. São Paulo: Typ. Imparcial, de J. R. de A. Marques, 1862.